



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 931

Página 1 de 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 931

Página 2 de 04

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente PREGÃO (presencial) N.13/2022, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal; que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para a PREFEITURA DE PRESIDENTE ALVES E CAMARA MUNICIPAL, em diversas áreas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a favor da empresa vencedora do certame FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.704.233/0001-38, nos itens de N.s 01 ao N.09 no Valor Global de R\$ 183.999,96, conforme proposta juntada ao auto do processo.

Presidente Alves, 06 de setembro de 2.022.

a.a

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 931

Página 3 de 04

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de troca da Iluminação Pública convencionada, no Distrito de São Luis do Guaricanga, com fornecimento de material, mão de obra e maquinários; conforme especificações constantes do Projeto Básico, que faz parte integrante do presente, conforme CONVÊNIO 102339/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que analisada a documentação face às regras editalícias e legais, deliberou HABILITAR as empresas; DOURADO CONSTRUTORA LTDA EPP inscrito no CNPJ 21.060.986/0001-65 e BRUNO DA SILVA RAMOS SERVIÇOS ELETRICOS – ME inscrito no CNPJ 26.850.965.000167. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos contra a fase de classificação deste público certame, nos termos do artigo 109 inciso I alínea “a”, c/c com o § primeiro do mesmo artigo da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Na oportunidade, comunica que procederá a abertura dos envelopes propostas em 13/09/2022, às 10h00min, no Paço Municipal, sala de reuniões, sito a Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73, em não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido.

Presidente Alves, 06 de setembro de 2.022.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 931

Página 4 de 04

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 3015, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3015 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.350,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	156	10.301.0010.2057.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Saúde	8.350,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE	
	155	10.301.0023.2056.0000	Manutenção Despesas SUS - Assist. Médica e Sanitária	-8.350,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 014	Assistência Médica e Sanitária	

Anulação (-) -8.350,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 06 de setembro de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL